



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 026/2021–PPGG

Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – vagas remanescentes e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2021.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 023/2021 – PPGG, de 30 de junho de 2021, que trata do Convocação para a arguição sobre a trajetória acadêmica, Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (4ª etapa do processo seletivo) aos candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado (vagas remanescentes), Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (12/07/2021), lavrada Ata 011/2021 – PPGG que aprova a redação do edital 026/2021 – PPGG

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares de 2021 – vagas remanescentes do Curso de Doutorado, da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

Art. 2º - Candidatos classificados e convocados para efetivar a matrícula, relacionados por linha de pesquisa e por orientador, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 016/2021.

Linha de Pesquisa	Docente orientador	Candidato aprovado	Nota final obtida
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Julio Cesar Paisani	Adelaine Firmino da Silva	88,48
	Márcia Regina Calegari	Jonathan Harrison Mozer	82,37
	Marga Eliz Pontelli	Jordana Batista Barbosa	80,71

Art. 3º - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

I - A matrícula dos candidatos convocados, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada no dia **13 de agosto de 2021**, de modo não presencial, por meio do envio da documentação, abaixo relacionada (item II), **digitalizada em arquivo único em PDF**, denominada (Matrícula para aluno regular – Nome do candidato), ao e-mail: secretariaacademica@unioeste.br

II - O candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a - Uma foto 3 x 4 recente;
- b - Cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF (frente e verso), título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/ casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c - Cópia do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pela MEC/Capes;
- d - Cópia do histórico escolar do mestrado;

III – O não envio da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

Art. 4º. Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente **no dia 16 de agosto de 2021**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 2º semestre/2021, com o aval do orientador.**

Art. 6º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 7º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 9º. O Calendário Letivo para 2021 e o horário de Aulas relativo ao 2º semestre de 2021, após aprovação do Colegiado, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço:

<http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> Mais informações:
mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 12 julho de 2021.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado